



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Secretário José Roberto Pereira Da Silva.

Responsável pela fiscalização e elaboração: Erdilene Bueno Onofre.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br.

Telefone: (66) 35932227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

O presente documento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À DECORAÇÃO DA CIDADE DE APIACÁS-MT.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A futura aquisição dos enfeites natalinos justifica-se pela relevância social, cultural e econômica do evento, que é promovido anualmente e amplamente aguardado pela população, sobretudo pelas crianças, período este marcado pelo encanto, pela magia e pelo fortalecimento do espírito comunitário.

A aquisição justifica-se pela necessidade de promover a decoração de espaços públicos do Município de Apiacás-MT durante o período natalino e de final de ano, contribuindo para a valorização dos ambientes urbanos e para a criação de espaços de convivência, lazer e integração da população. Serão utilizados em alguns pontos estratégicos do municipal tais como canteiros centrais, avenidas, o entorno do lago municipal, prédio públicos.

A decoração natalina, composta por iluminação e enfeites temáticos, além de valorizar a beleza natural e arquitetônica do entorno, proporciona momentos de encantamento e integração comunitária, difundindo sentimentos de união, solidariedade e fraternidade característicos da época. Adicionalmente, a iniciativa desempenha papel relevante no fomento à economia local, pois um ambiente atrativo e festivo tende a aumentar o número de visitantes, incentivando o comércio, os pequenos empreendedores, contribuindo, assim, para a geração de renda e movimentação da economia municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a realização de um evento tradicional, de grande importância social e cultural, que fortalece a identidade da comunidade, promove lazer e bem-estar à população e fomenta o desenvolvimento econômico do município.

Ademais, considerando que os enfeites adquiridos possuem possibilidade de reutilização em períodos natalinos subsequentes, a aquisição apresenta perspectiva de economicidade para a Administração Pública, uma vez que os materiais poderão ser armazenados e reaproveitados em anos posteriores, reduzindo a necessidade de novas aquisições dos mesmos itens e permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deve possuir todas as licenças, autorizações e registros pertinentes para operar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tais documentos são essenciais para assegurar a legalidade das operações;

A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que atesta sua capacidade legal para prestar serviços/fornecer os materiais e emitir notas fiscais conforme as normas vigentes;

É fundamental que a empresa mantenha uma situação fiscal regular, incluindo o pagamento pontual de impostos, taxas e contribuições, bem como a apresentação das declarações exigidas pelos órgãos competentes;

A fornecedora deve demonstrar sua capacidade técnica para atender às demandas da Prefeitura de Apiacás;

A empresa contratada deve aderir estritamente às condições acordadas, incluindo escopo de trabalho, prazos de entrega e execução, preços, formas de pagamento e eventuais penalidades;

A empresa deve cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas, garantindo os direitos e benefícios dos seus funcionários de acordo com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho justo e ético;

A empresa deve possuir políticas de proteção de dados afim de garantir a segurança das informações tratadas durante a execução do objeto a ser contratado;

O preço proposto deve ser competitivo e justificado pela qualidade do objeto, o mesmo deve ser alinhado com as práticas de mercado, garantindo um equilíbrio entre custo e benefício;

A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação da documentação exigida no instrumento convocatório.

Ter seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais problemas relacionados aos bens/serviços prestados;

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).

Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;

Manter transparência em todas as transações comerciais, garantindo que todos os processos de licitação e contratação sejam realizados de forma ética e conforme as normas legais;

Manter canais de comunicação abertos e eficientes com os clientes, proporcionando feedback regular e atendimento ágil às solicitações e dúvidas.

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato/ata de registro deverá ter vigência de um (01) ano.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou execução dos serviços nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e Contrato.

Requisitos Técnicos e de Qualidade.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, quando aplicável com embalagens íntegras e sem sinais de avarias.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, sendo obrigatória a substituição daqueles entregues vencidos ou impróprios para uso.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente e pelo Termo de Referência.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos produtos.

Os itens fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações solicitadas pela Administração.

A contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e defeitos dos produtos fornecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da legislação aplicável.

Não serão aceitos materiais remanufaturados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas considerando o tamanho e o layout do espaço a serem decorados, bem como a demanda registrada em anos anteriores. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	40,000	PCT	724022691	ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 2,5 BRANCA C/ 100 UNID
2	40,000	PCT	724022692	ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 3,5 BRANCA C/ 100 UNID
3	30,000	PCT	724022693	ABRACADEIRA NYLON 200 MM X 4,8 BRANCA C/ 100 UNID
4	40,000	PCT	724022694	ABRACADEIRA NYLON 300 MM X 3,6 BRANCA C/ 100 UNID
5	30,000	UN	724022695	BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS E 224 FIXOS. USO EXTERNO. BIVOLT OU 220V. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE/WARM, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
6	1,000	UN	724022689	BORBOLETA LUMINOSA COM MOVIMENTO, USO EXTERNO, BIVOLT, 60 CM, POTÊNCIA 38W, IP 44, COR BRANCO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
7	2,000	UN	724022690	BORBOLETA LUMINOSA MOVIMENTO AZUL40CM 28W IP44 MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
8	10,000	UN	724022696	CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 CM NA PONTA, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, EXTERNO, IP -44, 220V, COM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TOTAL 6 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
9	40,000	UN	724022697	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP - 44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
10	25,000	UN	724022702	CORDÃO 180 BOLINHAS COLORIDAS DE 2,2 CM, COM 18 METROS O CORDÃO, BIVOLT, POTÊNCIA APROXIMADA 3 WATTS DISTÂNCIA DE UMA BOLINHA PARA OUTRA DE 10 CM USO EXTERNO, IP 44. FIO VERDE COM 1.6 MM. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
11	60,000	UN	724022698	CORDÃO 200 LEDS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO 2,2 MM, COM SETE FIOS DE COBRE, IP- 44, EXTERNO, 220V, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS (160 FIXOS E 40 ESTROBINHOS). EXTENSÃO 20 MTS, TOMADA M/F, UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 9 WATTS. CORDÃO CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
12	30,000	UN	724022699	CORDÃO 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP- 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
13	30,000	UN	724022700	CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. FONTE RETIFICADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMPAC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS:BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
14	20,000	UN	724022703	ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, EURO, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
15	20,000	UN	724022704	ESTRELA NEON C/ 50 CM, ARMAÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ILUMINAÇÃO FIXA, 220V, EXTERNO. IP -44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
16	10,000	UN	724022705	ESTRELA SPUTINIK DE NATAL COM NO MÍNIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS COM MEMÓRIA PARA CADA FUNÇÃO. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. MULTIFUNÇÕES. TUBO PLÁSTICO NA COR BRANCO LEITOSO COM HASTES RÍGIDAS DE LEDS ENCAPADOS COM SILICONE. DIÂMETRO DA ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP -44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE
17	30,000	UN	724022708	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX20CM MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, V8, GLOBAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.
18	20,000	UN	724022706	FESTÃO COM NO MÍNIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO FRIO
19	20,000	UN	724022707	FESTÃO COM NO MÍNIMO 190 LEDS FIXOS TIPO BOLINHA, PARA USO EXTERNO. FIO VERDE C/ DIÂMETRO 1,6 MM. BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO. IP- 44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. BRANCO QUENTE
20	15,000	UN	724022701	REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP - 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 METROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE. MARCAS SUGERIDAS: STAR LED, VIP LED, JEQT, TOP LIGHT, FORTLUX NATAL, MARCAS EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição.

Solução 1: Pregão. A realização de um pregão emerge como uma possível abordagem, já que essa modalidade oferece à contratante a flexibilidade de solicitar os bens/serviços conforme a demanda. Além disso, assim como outras modalidades, o pregão assegura transparência na seleção dos fornecedores, seguindo as normas e regulamentos legais. Através do pregão, é possível alcançar um valor mais vantajoso para a administração, uma vez que essa modalidade promove a competição entre os fornecedores. Entretanto, a escolha desta modalidade pode acarretar alguns desafios desde a elaboração até a execução. Esta solução, embora apresente benefícios em termos de flexibilidade e transparência, requer uma consideração cuidadosa dos desafios potenciais, especialmente em relação à participação de fornecedores interessados e à possibilidade de licitações desertas.

Solução 2: Dispensa de licitação. A possibilidade de realizar o processo de contratação por meio de dispensa de licitação emerge como uma alternativa. Esse método permite que a gestão celebre contratos com empresas interessadas no fornecimento dos itens, priorizando o menor preço oferecido. É importante salientar que essa solução não envolve competição entre os fornecedores, o que pode resultar em contratações com preços menos vantajosos devido à falta de competição. É importante considerar que a dispensa de licitação possui um limite máximo para sua realização, conforme estipulado pelo Artigo 75 da Lei 14.133. Isso significa que o valor total do contrato possui um teto, o que pode restringir a flexibilidade na negociação dos termos do contrato.

Não se mostra viável diante da natureza contínua e do volume estimado da contratação, que tende a ultrapassar os limites legais estabelecidos para dispensa, conforme a legislação vigente.

Solução 3: Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ("carona"). Essa alternativa poderia trazer celeridade à contratação; contudo, depende da existência de atas vigentes compatíveis com os itens, quantitativos e especificações necessárias, o que nem sempre atende plenamente às demandas específicas do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é considerada simples, uma vez que engloba todas as etapas necessárias quanto ao fornecimento dos itens. Por meio de um levantamento de mercado, foi observado que a contratação de empresa para o fornecimento dos itens através de pregão emerge como a solução mais vantajosa para a gestão, atendendo suas necessidades da contratante.

Paralelo a adoção do pregão, esta contratação adotará o **sistema de registro** de preço pois este meio permite a flexibilidade à gestão, permitindo que os bens/serviços sejam solicitados de acordo com a demanda e abrangendo mais área para obtenção de preços mais vantajosos, visto que o preço é registrado para a vigência da Ata de Registro de Preços otimizando assim o uso dos recursos públicos. Os critérios acima estabelecidos estão devidamente respaldados pela Lei Federal 14.133/21.

Da adoção do pregão:

Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021: Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Da adoção do Sistema de Registro de Preços:

Art. 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Justificativa da Forma Presencial:

A adoção da forma presencial mostra-se compatível com as características da contratação, permitindo a realização da sessão pública de forma direta, com participação dos interessados e observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha da forma presencial não tem por finalidade restringir a participação de fornecedores, devendo ser assegurada a ampla divulgação do certame e garantidas condições isonômicas de participação aos interessados, nos termos da legislação aplicável.

Ademais, a sessão pública será registrada em ata e integralmente gravada em áudio e vídeo, contribuindo para assegurar a publicidade, a transparência e a rastreabilidade dos atos praticados durante o certame, em observância ao disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando o enquadramento do Município nas disposições do art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e as características da contratação, fica justificada a adoção da modalidade Pregão sob a forma presencial, observadas as exigências legais quanto à publicidade, transparência, registro da sessão pública e demais procedimentos previstos na legislação.

Licitação Pelo Menor Valor Por Item: O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, dessa forma a futura e eventual aquisição dos itens poderá ser de forma parcelada, dependendo da necessidade da secretaria demandante, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Dessa forma, entende-se que a realização do **Pregão Presencial, associada ao Sistema de Registro de Preços pelo menor valor por item**, apresenta-se como solução adequada para assegurar eficiência administrativa, competitividade, economicidade e atendimento satisfatório das necessidades da Administração Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento nos portais do PNCP, radar, atas de registro, orçamentos de empresa do ramo e contratos de outros municípios, chegando assim a um preço real de mercado para o objeto pretendido. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ 63.888,15 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos)**.

A memória de cálculo da pesquisa de preços e a formação do preço médio estimado encontra-se anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O parcelamento das aquisições possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos.

No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) promover a decoração natalina de espaços públicos do Município de Apiacás-MT, especialmente canteiros centrais, avenidas, entorno do Lago Municipal e prédios públicos;
- b) proporcionar ambientes públicos mais atrativos e adequados para o período natalino e de final de ano, favorecendo o lazer, a convivência e a integração da população;
- c) valorizar os espaços públicos municipais durante o período festivo, contribuindo para a melhoria da ambientação e da atratividade dos locais decorados;
- d) possibilitar o reaproveitamento dos enfeites natalinos em períodos subsequentes, ampliando a vida útil dos materiais adquiridos e contribuindo para a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- e) contribuir para a movimentação do comércio e da economia local durante o período natalino, especialmente nas áreas de maior circulação de moradores e visitantes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais consequentes da aquisição das decorações, exceto cuidados necessários no descarte de materiais quando vencidos ou que não tem mais como ser utilizados, que deverão ser feitos em locais apropriados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP),

Assim conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 22 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato
Erdilene Bueno Onofre

José Roberto Pereira Da Silva
Secretário Municipal De Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À DECORAÇÃO DA CIDADE DE APIACÁS-MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	ENFEITES NATALINOS					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Não contratação do serviço/aquisição.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço/aquisição.				Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Não contratação do serviço/aquisição com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
RISCO Nº 06						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 22 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato
Erdilene Bueno Onofre

José Roberto Pereira Da Silva
Secretário Municipal De Educação